

ATO nº 027.10/2021-DRH
(Encerramento do concurso previsto no Edital DRH/CRS nº06/2018)

A CORONEL PM RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PMMG, no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSD QPPM/2019) e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, foi publicado com a finalidade de regular o concurso para provimento do cargo de Soldado de 2ª Classe, referente ao quadro de Praças da Polícia Militar e o objetivo do concurso está estabelecido no subitem 1.2.1 do edital:

1.2.1 O concurso visa, única e exclusivamente, selecionar candidatos **para o Curso de Formação de Soldados**, cujas vagas serão preenchidas mediante aprovação em todo o processo seletivo previsto neste edital e matriculados os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para a localidade a que concorreu, observado o disposto no item 4.1 (das vagas), bem como, as condições exigidas para matrícula.

1.2 A forma como seria oferecido o Curso de Formação de Soldados a que se refere o subitem 1.2.1 do edital foi estabelecida da seguinte forma:

1.3.1 Na BH/RMBH:

1.3.1.1 O curso terá início previsto para Fevereiro de 2020, com duração de 07 (sete) meses, em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse após as 18h00min, inclusive aos sábados, domingos e feriados. (Redação dada pelo Ato de Retificação nº 01, de 30/01/2019)

1.3.1.2 O Curso funcionará na Escola de Formação de Soldados (EFSd) da Academia de Polícia Militar (APM), sito à rua Dr. Gordiano, nº 123, bairro Prado, nesta Capital.

1.3.2 No INTERIOR:

1.3.2.1 O curso terá início previsto para 01 de outubro de 2020, em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse após as 18h00min, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

(Redação dada pelo Ato de Retificação nº 02, de 13/08/2020)

1.3.2.2 O Curso funcionará nas Companhias Escolas das respectivas regiões, conforme descrito no item 4.1.2

1.3 Observando-se a adoção de rígidos protocolos sanitários para mitigar a possibilidade de contágio pelo agente Coronavírus (Covid-19), buscando resguardar a segurança de todos os envolvidos, bem como da data do resultado final e matrícula do CFSd/2019 – Interior, foi publicado o Memorando Circular nº 10.283.3/2020 – EMPM¹, 22 de setembro de 2020, definindo o resultado final para o dia 16 de outubro de 2020², com a matrícula em 03 de novembro de 2020. O concurso seguiu os trâmites estabelecidos, sendo o resultado final do certame homologado na referida data.

1.4 Em 16 de novembro de 2020, foi publicado Ato nº 48/2020-DRH³, suspendendo o prazo de validade do Concurso, em atendimento à Lei nº 23.631, de 02 de abril de 2020.

1.5 Sobre a validade do concurso, o edital estabelece em seu subitem 4.4:

4.4 O presente concurso terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, contados da data da homologação do resultado final do concurso das vagas destinadas ao INTERIOR.

1.6 Durante a prorrogação do prazo de validade, foram publicados 14 atos de convocação de candidatos aprovados além das vagas inicialmente previstas, para ocupar vagas ociosas resultantes da desistência ou do desligamento de candidatos já matriculados, sendo o último ato publicado em 21 de janeiro de 2021⁴.

1.7 O concurso regido pelo Edital DRH/CRS nº 06/2018 alcançou sua finalidade, haja vista que todas as vagas previstas no edital foram preenchidas, o curso destinado às vagas de BH/RMBH foi iniciado em 01 de fevereiro de 2020 e finalizado em 25 de março 2021 e o curso destinado às vagas do Interior do Estado teve início em 03 de novembro de 2020 e atualmente encontra-se em fase avançada de realização, com grande parte da carga horária já concluída, não sendo mais possível a matrícula de novos alunos.

1.8 Em 10 de dezembro de 2020 foi divulgada Nota Conjunta pelo Comando da Polícia Militar de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar, informando que, conforme deliberação da Câmara de Orçamento e Finanças (COFIN), os concursos para o CFSD iriam ser encerrados com o preenchimento da vagas já estabelecidas, sem a implementação de vagas excedentes.

1.9 Diante das circunstâncias, não há motivação para manter a suspensão do prazo de validade do Edital DRH/CRS nº 06/2018 a que se refere o Ato nº 48/2020-DRH, tendo em

¹ <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/250920201029512410.pdf>

² <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/161020201712467330.pdf>

³ <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/181120202203367510.pdf>

⁴ <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/220120211336145150.pdf>



vista haver alcançado a finalidade a que se propunha, não havendo possibilidade de convocação de novos candidatos.

1.10 O art. 4º-A estabelece a necessidade de publicação oficial do retorno da contagem do prazo de validade do concurso:

Art. 4º-A [...]

Parágrafo único – A suspensão de prazo a que se refere o caput, bem como o retorno da contagem do prazo, deverá ser publicada no diário oficial do Estado e na página do órgão ou da entidade na internet.

1.11 Haja vista que o resultado final e homologação ocorreram no dia 16 de outubro de 2020 e em 16 de novembro de 2020, data em que encerraria o prazo de validade, foi publicado Ato nº 48/2020-DRH, suspendendo o prazo de validade do concurso, conforme subitem 4.4 do edital do certame, com o encerramento da suspensão, encerra-se, de igual modo, a validade do certame.

2 RESOLVE:

2.1 Comunicar o encerramento da suspensão do prazo de validade do Edital DRH/CRS nº 06/2018, por conveniência administrativa e em atendimento ao parágrafo único do Art. 4-A da Lei 23.631, de 02 de abril de 2020 e, portanto, o término do prazo de validade.

2.2 Determinar ao CRS que adote as providências necessárias à publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Centro de Recrutamento e Seleção na internet.

SILMA REGINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, CORONEL PM
Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos



Documento assinado em 07/05/2021 14:08:53 por SILMA REGINA GOMES DA R OLIVEIRA:00881353655. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A21E10A22D63



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar